

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 001/2024

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 2023/11/5740 referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 082/2023/FMAS, ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO/SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, **NESTE** MUNICÍPIO **MUNICIPAL** DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, no valor Global de R\$ 248.890,80 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos). O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL registrou através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 069/2023/FMAS, os preços das empresas: J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscritos no CNPJ nº 29.243.087/0001-00, no valor de R\$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais) e H N C SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 47.400.231/0001-56, no valor de R\$ 235.750,80 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o PROCESSO LICITATÓRIO encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 03 de janeiro de 2024.

HELTON JHONY DE S. T. DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23